



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 549, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliano Loureiro de Moraes e Adelson Aguiar (titulares) e Nelson Kummer (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o Contrato nº 014/2024, originado do processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2023, com a finalidade de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diárias de caminhão basculante, caminhão prancha, cavalo mecânico, caminhão com canhão de incêndio e caminhão com mangueira de jardinagem, horas de máquinas pesadas, locação de caçamba estacionária e transporte de carga, para as secretarias solicitantes, conforme termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF 269.824.138-10)/ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), em 30/01/2024 - 09:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6247>. Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM

31/01/24
Lafin
Lafin

Lafin nº 492 Pág. 1002

Lafin